



PORTARIA Nº 003 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para mapeamento e planejamento da utilização da Computação na Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a estrutura de computação disponível na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a importância de identificar e fomentar práticas pedagógicas que utilizem a computação como ferramenta de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e dos Regimentos Escolares ao uso da computação como ferramenta educacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.533/2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e garantir a implementação plena da Computação no currículo da Rede Municipal de Ensino a partir de 2026;

CONSIDERANDO que a implementação da Computação na Educação Básica constitui uma das condicionalidades previstas para o recebimento da complementação VAAR - Valor Aluno Ano Resultado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) da Computação na Educação, com a finalidade de mapear, analisar e propor ações para a implementação da Computação no currículo e como recurso pedagógico no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Mapear a estrutura de equipamentos e infraestrutura de computação disponível nas unidades escolares do município;

II – Identificar e registrar as práticas pedagógicas que utilizam tecnologias digitais e computação como ferramenta de ensino;



III – Analisar os Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e os Regimentos Escolares, verificando a inserção da computação e apontando necessidades de adequação;

IV – Propor estratégias para a ampliação e consolidação do uso da computação como recurso pedagógico;

V – Elaborar e apresentar um Plano de Ação, com metas e prazos definidos, para garantir a plena implementação da computação na Rede Municipal de Ensino a partir do ano letivo de 2026.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Diana Rosa Borges, Diretora Escolar;

II – Jaqueline do Amorim Martins, Diretora Escolar;

III – Joessiane Vasconcelos Garcia, Coordenadora de Educação Infantil,;

IV – Julia Aleixa Carneiro Queiroz, Diretora Escolar;

V – Kélia Maria Barbosa Rodrigues Santos, Coordenadora do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

VI – Sindelson Antônio Rodrigues, Diretor Escolar;

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá prazo até 20/03/2026 para concluir seus estudos e apresentar o Plano de Ação à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 05 de março de 2026.

Renata Rosa Borges
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal